



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL Nº. 174/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 17/2018.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, DOS ENVELOPES DE Nº. 01 - HABILITAÇÃO E DE Nº 02 – PROPOSTA FINANCEIRA.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 87/2018, para abertura do certame cujo objeto é a *“Seleção de pessoa jurídica especializada na execução e exploração de atividades de diversão e lazer, a serem desenvolvidas na forma de um Parque de Diversões, durante a realização dos eventos intitulados: 1º Dia da Família Cristã, Domingueira Gaudéria e Festa do Trabalhador”*. Registra-se por oportuno a participação dos representantes dos órgãos requisitantes e da comissão de habilitação, análise e seleção: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Sr. Eduardo Quintana da Silva, matrícula nº 122372 – Diretoria de Economia Cultural e Turismo e Diretor Cidadania. Pela SMPECI: Sr. Rodrigo Martins, matrícula nº 122135 e SECOM: Sr. Jorge Luiz Padaratz, matrícula nº 102236 – Diretoria Operacional, a fim de analisarem e julgar os documentos apresentados, conforme item 5.1.1. do Edital. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação da seguinte empresa: **01 – SILVINHA FAMILY DIVERSÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 07431561/0001-94, representada pela Sr. Sílvio Ubiratan Nascimento, CPF nº 383367900-04.** Foi aberto o envelope de nº. 01 contendo os documentos para fins de de habilitação e de nº 02, contendo a proposta financeira, os quais foram visados e rubricados pelos integrantes da CPL, pelos representantes dos órgãos requisitantes, pelos representantes da comissão de habilitação, análise e seleção e, pelo representante legal da empresa. Da análise referente a qualificação técnica assim manifestaram-se os representantes: *“A documentação quanto a qualificação técnica apresentada pela empresa: 01 – SILVINHA FAMILY DIVERSÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME, atendeu a todos os itens do edital. Demais documentos foram analisados pela CPL e encontram-se de acordo com o solicitado no edital. Colocada a palavra à disposição o representante legal da licitante abriu mão expressamente do prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alíneas “a”.* Aberto o envelope de nº 2 – a licitante **01 – SILVINHA FAMILY DIVERSÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME,** apresentou sua proposta no valor total de R\$520,00(quinhetos e vinte reais). Da análise da proposta financeira, manifestou-se a área técnica: *“a proposta encontra-se de acordo com o solicitado no edital.”* Colocada a palavra à disposição o representante legal da licitante abriu mão expressamente do prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alíneas “b”. Isto posto, de acordo com análise da secretaria requisitante e da comissão de habilitação, análise e seleção e em estrito cumprimento as regras do edital a CPL declara a empresa **01 – SILVINHA FAMILY DIVERSÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME,** habilitada, classificada, pelo que vencedora do certame, por atendimento a todos os itens solicitados no edital. O presente julgamento será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai rubricada pela secretária e devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, pelos representantes do órgão requisitante, pelos representantes da comissão de habilitação, análise e seleção, e pelo representante legal da empresa. A presente ata será publicada no Diário Ofici-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

al do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Decreto Municipal nº 87/2018

Eduardo Quintana da Silva
SMCT

Rodrigo Martins
SMPECI

Jorge Luiz Padaratz
SECOM

EMPRESA:

01 – SILVINHA FAMILY DIVERSÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME